



MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 63/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 26 de junho, com continuação em 2 de julho e
provisionalmente em 4 de julho de 2019

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião da Assembleia Municipal do Barreiro realizada em 26 de junho de 2019 e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação Nº 220/2019 de 05 de junho foi aprovada a:

RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REJEIÇÃO DE COMPETÊNCIAS –
DECRETO-LEI Nº 58/2019, DE 30 DE ABRIL E DECRETO-LEI Nº 72/2019, DE 28 DE
MAIO, PARA O ANO 2019 E PARA O ANO DE 2020;

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 26 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista